



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 322/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00 /2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 322/2026, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de gráfica, tais como confecção de pastas em papel off-set 180gr, talão para infração de trânsito, placa de trânsito refletiva, receituário, para atender as secretarias dessa municipalidade, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 12/02/2026 às 17h00min do dia 16/02/2026 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no serviço de gráfica, tais como confecção de pastas em papel off-set 180gr, talão para infração de trânsito, placa de trânsito refletiva, receituário, para atender as secretarias dessa municipalidade, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de serviços gráficos especializados justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais e administrativas deste órgão, garantindo o adequado funcionamento das atividades institucionais e o cumprimento de suas atribuições legais.

A confecção de pastas em papel off-set 180g é necessária para a organização, arquivamento e apresentação de documentos oficiais, assegurando padronização visual, durabilidade e adequada conservação dos processos administrativos.

Os talões para infração de trânsito são instrumentos indispensáveis para a atuação dos agentes de fiscalização, permitindo o registro formal, seguro e padronizado das autuações, conforme a legislação de trânsito vigente, assegurando validade jurídica, controle administrativo e rastreabilidade das informações.

A produção de placas de trânsito refletivas é essencial para a sinalização viária adequada, contribuindo diretamente para a segurança de pedestres e condutores, especialmente em condições de baixa visibilidade, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A confecção de receituários é necessária para o atendimento das unidades de saúde, viabilizando a prescrição médica de forma padronizada, legível e segura, garantindo a correta orientação ao paciente e o controle dos atendimentos realizados.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada em serviços gráficos assegura qualidade técnica, conformidade com padrões normativos, cumprimento de prazos e otimização dos recursos públicos, sendo inviável a execução direta desses



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

serviços por este órgão, em razão da inexistência de estrutura, equipamentos e pessoal técnico apropriados.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender ao interesse público, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração: Ficha 4
- 4.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Segurança: Ficha 599
- 4.3. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde: Ficha 285 e 335

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Executar os serviços gráficos conforme especificações técnicas, modelos, layouts, quantidades, cores, formatos e gramaturas definidos pela contratante. Utilizar materiais de primeira qualidade, papel off-set 180g para pastas, papel adequado para receituários médicos ou administrativos.

5.2. Para confecção das placas refletivas, as normas técnicas aplicáveis, especialmente, normas do CONTRAN / DENATRAN para placas de sinalização viária, normas da ABNT, quando aplicáveis. Responsabilizar-se integralmente pela legalidade e conformidade dos materiais produzidos.

5.3. Garantir qualidade de impressão, acabamento adequado, cortes precisos, cores fiéis e boa durabilidade dos materiais. Substituir, sem ônus adicional, qualquer material que apresente: defeitos de impressão; erro de conteúdo; divergência em relação ao modelo aprovado; danos decorrentes de transporte ou fabricação.

Cumprir rigorosamente os prazos de produção e entrega. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, após emissão do pedido.

5.4. Comunicar previamente qualquer ocorrência que possa comprometer o prazo. Submeter provas, amostras ou layouts para aprovação da contratante antes da produção final, quando exigido. Produzir os materiais somente após a aprovação formal. Assumir todos os custos de transporte, carga e descarga.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.6. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados, textos, numerações e documentos fornecidos pela contratante.

5.7. Responsabilizar-se por eventuais erros de conteúdo, duplicidade de numeração ou uso indevido de informações. Assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não gerando qualquer vínculo com a contratante.

5.8 Garantir os serviços e materiais fornecidos, comprometendo-se a corrigir falhas ou defeitos identificados dentro do prazo de garantia estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2.021.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

10.6.4. ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 10 de fevereiro de 2026

EDSON LUIZ SOARES

Agente de Contratação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 322/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no serviço de gráfica, tais como confecção de pastas em papel off-set 180gr, talão para infração de trânsito, placa de trânsito refletiva, receituário, para atender as secretarias dessa municipalidade, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços gráficos especializados justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais e administrativas deste órgão, garantindo o adequado funcionamento das atividades institucionais e o cumprimento de suas atribuições legais.

A confecção de pastas em papel off-set 180g é necessária para a organização, arquivamento e apresentação de documentos oficiais, assegurando padronização visual, durabilidade e adequada conservação dos processos administrativos.

Os talões para infração de trânsito são instrumentos indispensáveis para a atuação dos agentes de fiscalização, permitindo o registro formal, seguro e padronizado das autuações, conforme a legislação de trânsito vigente, assegurando validade jurídica, controle administrativo e rastreabilidade das informações.

A produção de placas de trânsito refletivas é essencial para a sinalização viária adequada, contribuindo diretamente para a segurança de pedestres e condutores, especialmente em condições de baixa visibilidade, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A confecção de receituários é necessária para o atendimento das unidades de saúde, viabilizando a prescrição médica de forma padronizada, legível e segura, garantindo a correta orientação ao paciente e o controle dos atendimentos realizados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada em serviços gráficos assegura qualidade técnica, conformidade com padrões normativos, cumprimento de prazos e otimização dos recursos públicos, sendo inviável a execução direta desses serviços por este órgão, em razão da inexistência de estrutura, equipamentos e pessoal técnico apropriados.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender ao interesse público, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação rege-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

Receituário Azul B2 – Bloco com 50 números: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ESF CAPIM AZEDO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
2	ESF CUPIM (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
4	ESF GABRIEL (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5	ESF LAGEADINHO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
6	ESF MORRO GRANDE (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
7	ESF PARURU (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
8	ESF PAIOL PEQUENO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
9	ESF PIAÍ (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
10	ESF RESSACA (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
11	ESF VARGEM DO SALTO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12	ESF VERAVA (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
13	EAP CAMPO VERDE (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
14	EAP CARMO MESSIAS (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
15	ESF PINTOS (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
16	EAP RECREIO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
17	ESF ROSARIAL (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$ 120,00	R\$ 360,00

Receituário – Bloco com 100 números: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
18	UBS CENTRAL DR. ARCY BANDEIRA (formato A5, Tip B, impresso	06	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$ 70,00	R\$ 420,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)				
19	CAPS II (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	10	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$ 70,00	R\$ 700,00
20	CAPS IJ (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	10	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$ 70,00	R\$ 700,00
21	HOSPITAL (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	06	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$ 70,00	R\$ 420,00
22	CENTRO DE ESPECIALIDADE (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	08	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$ 70,00	R\$ 560,00

Confecção de pastas: Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
23	Pasta cor VERDE - Processo Papel off-set 180gr impressão A1 medida	7.000	R\$ 0,6375	R\$ 4.462,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	440x315mm aberta – Medida fechada 220x315mm			
24	Pasta cor VERMELHA - Processo Papel off-set 180gr impressão A1 medida	1.000	R\$ 0,6375	R\$ 637,50

Secretaria Municipal de Segurança Urbana: Obs. A numeração da (AIT) total a ser impressa é de 25.000 (vinte e cinco mil).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
25	Talonnário de Auto de Infração de Trânsito (AIT), com 2 (duas) vias com papel carbono entre as vias, com numeração sequencial, tamanho 50x2, picote para destaque das vias, capa e contra capa em papel resistente, grampeamento ou colagem para formar o talão, cada talão deverá conter 50 (cinquenta) jogos de via.	500 Talões	R\$ 14,83	R\$ 7.415,00
26	Confecção de Adesivo para placas de trânsito com material refletivo no tamanho 200x240cm (fundo branco, figura caminhão em preto, escrita em preto, risco das molduras e símbolo de proibição em vermelho). Remoção do adesivo da “placa antiga” e aplicação do adesivo para placa de trânsito. (Obs. A placa a prefeitura vai fornecer, porém precisa fazer a remoção dos adesivos da placa, para ser colocada a nova adesivagem).	3	R\$ 1.770,00	R\$ 5.310,00

As artes e numeração dos talões serão fornecidas para a empresa ganhadora.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. Executar os serviços gráficos conforme especificações técnicas, modelos, layouts, quantidades, cores, formatos e gramaturas definidos pela contratante. Utilizar materiais de primeira qualidade, papel off-set 180g para pastas, papel adequado para receiptuários médicos ou administrativos.

5.2. Para confecção das placas refletivas, as normas técnicas aplicáveis, especialmente, normas do CONTRAN / DENATRAN para placas de sinalização viária, normas da ABNT, quando aplicáveis. Responsabilizar-se integralmente pela legalidade e conformidade dos materiais produzidos.

5.3. Garantir qualidade de impressão, acabamento adequado, cortes precisos, cores fiéis e boa durabilidade dos materiais. Substituir, sem ônus adicional, qualquer material que apresente: defeitos de impressão; erro de conteúdo; divergência em relação ao modelo aprovado; danos decorrentes de transporte ou fabricação.

5.4. Cumprir rigorosamente os prazos de produção e entrega. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, após emissão do pedido.

5.5. Comunicar previamente qualquer ocorrência que possa comprometer o prazo.

5.6. Submeter provas, amostras ou layouts para aprovação da contratante antes da produção final, quando exigido. Produzir os materiais somente após a aprovação formal. Assumir todos os custos de transporte, carga e descarga.

5.7. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados, textos, numerações e documentos fornecidos pela contratante.

5.8. Responsabilizar-se por eventuais erros de conteúdo, duplicidade de numeração ou uso indevido de informações. Assumir integralmente os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não gerando qualquer vínculo com a contratante.

5.9. Garantir os serviços e materiais fornecidos, comprometendo-se a corrigir falhas ou defeitos identificados dentro do prazo de garantia estabelecido.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **15 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido.

7. LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 7.1. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, na Av. capitão Manoel de oliveira carvalho, 51 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP
- 7.2. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretária de Finanças, para processamento.
- 7.3. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

8. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.
- 8.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;
- 8.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 10 de fevereiro de 2026

ELI VALENTIN VIANA

Secretaria Municipal de Administração

CESAR DO CARMO SIQUEIRA

Comandante de Segurança Urbana

CAIO CÉZAR ROCHA DOLFINI

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 322/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de gráfica, tais como confecção de pastas em papel off-set 180gr, talão para infração de trânsito, placa de trânsito refletiva, receituário, para atender as secretarias dessa municipalidade, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

Receituário Azul B2 – Bloco com 50 números: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ESF CAPIM AZEDO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
2	ESF CUPIM (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4	ESF GABRIEL (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
5	ESF LAGEADINHO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
6	ESF MORRO GRANDE (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
7	ESF PARURU (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
8	ESF PAIOL PEQUENO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
9	ESF PIAÍ (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
10	ESF RESSACA (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11	ESF VARGEM DO SALTO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
12	ESF VERAVA (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
13	EAP CAMPO VERDE (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
14	EAP CARMO MESSIAS (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
15	ESF PINTOS (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
16	EAP RECREIO (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$
17	ESF ROSARIAL (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	03	BLOCO COM 50 NÚMEROS	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Receituário – Bloco com 100 números: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
18	UBS CENTRAL DR. ARCY BANDEIRA (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	06	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$	R\$
19	CAPS II (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	10	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$	R\$
20	CAPS IJ (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	10	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$	R\$
21	HOSPITAL (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)	06	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$	R\$
22	CENTRO DE ESPECIALIDADE (formato A5, Tip B, impresso no papel super bond 75gr, serrilhado com marca	08	BLOCO COM 100 NÚMEROS	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	d'água, 21cm largura x 14,8cm de altura)				
--	---	--	--	--	--

Confecção de pastas: Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
23	Pasta cor VERDE - Processo Papel off-set 180gr impressão A1 medida 440x315mm aberta – Medida fechada 220x315mm	7.000	R\$	R\$
24	Pasta cor VERMELHA - Processo Papel off-set 180gr impressão A1 medida	1.000	R\$	R\$

Secretaria Municipal de Segurança Urbana: Obs. A numeração da (AIT) total a ser impressa é de 25.000 (vinte e cinco mil).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
25	Talonnário de Auto de Infração de Trânsito (AIT), com 2 (duas) vias com papel carbono entre as vias, com numeração sequencial, tamanho 50x2, picote para destaque das vias, capa e contra capa em papel resistente, grampeamento ou colagem para formar o taln, cada taln deverá conter 50 (cinquenta) jogos de via.	500 Talões	R\$	R\$
26	Confecção de Adesivo para placas de trânsito com material refletivo no tamanho 200x240cm (fundo branco, figura caminhn em preto, escrita em preto, risco das molduras e símbolo de proibição em vermelho). Remoção do adesivo da “placa antiga” e aplicação do adesivo para placa de trânsito. (Obs. A placa a prefeitura vai fornecer,	3	R\$	R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	porém precisa fazer a remoção dos adesivos da placa, para ser colocada a nova adesivagem).			
--	--	--	--	--

As artes e numeração dos talões serão fornecidas para a empresa ganhadora.

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____/_____/2025

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 322/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral. (Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 322/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº.e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante
legal o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº.
e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do
artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº
14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,**
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....de de 2026

Assinatura
(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 322/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa, inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....de de 2026

Assinatura

(representante legal)

Obs: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.